



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

1. Nome da Unidade curricular:

Organização Administrativa
(Organização administrativa e serviço público)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 196
Créditos ECTS: 7

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Ana Neves

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Não aplicável

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Constituem objetivos da unidade curricular:

- i)* Delimitar a organização administrativa a partir das funções da Administração Pública num Estado de Direito democrático digital;
- ii)* Analisar os sentidos atuais de serviço público;
- iii)* Examinar a relação entre organização administrativa e serviço público.
- iv)* Caracterizar a internacionalização da organização administrativa;
- v)* Identificar as exigências do Direito da União Europeia relativas à organização administrativa;
- vi)* Avaliar o desfasamento entre a configuração legislativa da organização administrativa portuguesa e o imperativo europeu de uma Administração Pública aberta, eficaz e independente
- vii)* Identificar problemas normativos de falta de racionalidade na organização administrativa e o seu impacto na prestação de serviços públicos e na tutela dos direitos das pessoas;
- viii)* Identificar formas de simplificação organizativa;
- ix)* Identificar as alterações conceptuais e normativas na organização administrativas impostas pelas TIC;
- x)* Caracterizar os problemas de falta de imparcialidade organizativa
- xi)* Enquadrar e resolver questões jurídicas relativas à organização administrativa e aos serviços públicos em áreas sectoriais da Administração Pública.

6. Conteúdos programáticos:

I – A Administração Pública e a relação com o conceito de serviço público

- 1.1. A organização administrativa e as funções da Administração Pública
- 1.2. Serviço público: sentidos, sujeitos e obrigações
- 1.3. Formas e parâmetros organizativos decorrentes do Direito Internacional
- 1.4. Formas e parâmetros organizativos decorrentes do Direito da União Europeia
- 1.5. A simplificação organizativa e a prestação de serviços públicos
- 1.6. Administração Pública e TIC: impacto nos princípios, estruturas e relações jurídicas administrativas



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

1.7. A imparcialidade organizativa: questões dogmáticas e défices legislativos

II – A organização administrativa e serviço público em áreas fundamentais da atividade administrativa

2.1. Administração Pública e serviços de educação e ensino

2.2. Administração Pública e serviços de saúde

2.3. Administração Pública e serviços de segurança, em especial o caso da Europol e da cooperação policial.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos estão alinhados e permitem a realização dos objetivos indicados. Quanto ao ponto I, concretamente, a ligação é a seguinte: resultados da aprendizagem *i)* a *iii)* – 1.1. e 1.2.; *iv)* – 1.3.; *v)* e *vi)* – 1.4.; *vii)* e *viii)* – 1.5.; *ix)* – 1.6.; *x)* – 1.7.

O ponto II do programa cruza organização administração e serviço público em três áreas fundamentais da administração pública; assinala os reflexos principais sectoriais das compreensões contemporâneas daqueles (I.).

O programa permite cumprir todos os objetivos / resultados definidos em termos de conhecimentos e aptidões e de exercitação das competências identificadas.

8. Metodologias de ensino:

O ensino assenta na articulação entre o tratamento dogmático e a aplicação prática em contextos reais. Valoriza, por outro lado, a realização de inferências a partir dos dados (normativos e outros) e a formulação de comparações críticas. Privilegia a participação interativa e a discussão colaborativa.

O plano das aulas e as correspondências normativas e doutrinárias (disponíveis no moodle) permitem o acompanhamento claro e seguro dos conteúdos da unidade curricular, assim como o trabalho de construção crítica das suas próprias compreensões pelos estudantes.

9. Avaliação:

Avaliação de acordo com o regulamento aplicável.

No caso da avaliação contínua, pondera, especificamente, a realização de pequeno trabalho (apresentado por escrito ou oralmente, segundo opção do estudante), de comentário a acórdão (de entre vários indicados e inseridos no moodle) ou (segundo opção do estudante) sobre um tema à escolha que se reconduza à temática da unidade curricular; pondera igualmente a participação nas aulas.

O trabalho visa a exercitação das qualidades de reflexão e escrita jurídicas. Será avaliado de acordo com os critérios e escalas correspondentes (documento inserido no moodle na área da disciplina). Será dado *feedback* individualizado relativamente a um primeiro esboço (segundo opção do estudante); e, bem assim, relativamente à versão final, desta feita com referência aos critérios e escalas referidos e explicação da sua aplicação.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O ensino permite flexibilidade na aprendizagem (disponibilidade de plúrimos materiais no moodle; acolhe preocupações de acessibilidade e inclusividade), sendo ao mesmo tempo inteiramente claro quanto ao percurso e materiais correspondentes aos objetivos ou resultados definidos. É ainda possível estabelecer a ligação clara entre os resultados da aprendizagem e os critérios de avaliação.

Os estudantes são chamados a formular diversos juízos críticos e comparações, seja por discussões em aula, seja pelo confronto com situações problemáticas, a aprender por reflexão os conhecimentos e aptidões de referência e a construir a sua própria compreensão.

A aprendizagem através de casos permite trabalhar o enquadramento teórico e normativo, detetar problemas diversos na resposta do Direito da organização administrativos às exigências de simplicidade, imparcialidade e ajustamento à utilização de TIC.

As metodologias adotadas servem ainda bem o propósito da aplicação em áreas sectoriais fundamentais da Administração Pública das mudanças dogmáticas e normativas no Direito da organização administrativa.

11. Bibliografia principal:

- *Direito da Organização Administrativa e Serviço Público*, Coimbra, Almedina, 2023. ISBN:978989400991 7.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Toda a restante bibliografia é disponibilizada na página da unidade curricular no moodle (em versão digital ou digitalizada). De igual modo, todas as decisões judiciais e todos os instrumentos normativos.

12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.